



EDITAL ELEIÇÃO
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO
TRABALHO – CIPA (GESTÃO 2022-2024)

O Prefeito de Vale do Anari/RO, Senhor *Anildo Alberton*, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 1.079/22, em conformidade com a Norma Regulamentadora (NR 5), aprovada pela Portaria nº 08 de 23/02/1999 do MTE, resolvem:

01. DA CONVOCAÇÃO:

01.01. Convocar todos os servidores, efetivos e celetistas, da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, para se candidatarem a 4 (quatro) vagas eletivas de membros da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, para a gestão 2022-2024.

01.02. Os servidores interessados em se inscreverem deverão encaminhar e-mail com nome completo, CPF, número de matrícula funcional e unidade de lotação das 07:30 hs. do dia 25/07/22 as 13:30hs. do dia 12/08/22, para o endereço eletrônico de e-mail do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Vale do Anari/RO (*fmsanari@hotmail.com*).

02. DA COMISSÃO ELEITORAL:

02.01. Ficam designados para comporem a Comissão Eleitoral das Eleições da CIPA os servidores: *Léo Menezes Reyes* (Presidente), *Paulo Ferreira dos Santos Júnior* (Secretário) e *Rubens Guedes* (Membro).

03. DA INSCRIÇÃO:

03.01. As inscrições ocorrerão no período das 7h:30min. do dia 25 de julho às 13h:30min. do dia 12 de agosto de 2022, de forma eletrônica, através do endereço eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari (*fmsanari@hotmail.com*).



04. DA VOTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES:

04.01. A votação para as eleições ocorrerão no dia **31 de agosto de 2022** (quarta-feira), no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – SEMUSA, no horário das 7h30m. (início) às 13h.30 (término).

05. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA MEMBROS DA CIPA:

05.01. O Curso de formação para os novos membros da CIPA ocorrerá no período de 05 à 09 de setembro de 2022, das 7h:30min às 13h:30min..

05.02. O curso será realizado nas dependências da *Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUSA*, tendo como público-alvo todos os membros da CIPA (Titulares e suplentes), sendo 4 (quatro) designados pelo Prefeito e 4 (quatro) eleitos, que será ministrado pela empresa *E. B. Coelho – ME*, contratada através do processo administrativo nº 265/20.

Vale do Anari/RO, 15 de Julho de 2022.

ANILDO ALBERTON

Prefeito